

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PRÉCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 08.01.2026
READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ALLINE DE ASSIS XAVIER MAIA, Professor Docente I, matrícula nº 967.300-5 e nº 949.011-1, ID Funcional nº 4342806-1, em local próximo à residência, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/113970/2025.

ANNY MAGALLY LUGAO DE LIMA TEIXEIRA, Professor Docente II, matrícula nº 845.129-6 e Professor Docente I, matrícula nº 3.122.357-1, ID Funcional nº 3899725-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/112096/2025.

ANTONIO AUGUSTO DA CRUZ BORGES, Professor Docente I, matrícula nº 248.692-6 e nº 838.424-0, ID Funcional nº 4049902-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e outras competências, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/114252/2025.

ELISANGELA TEIXEIRA NAZARIO, Técnico Universitário II, matrícula nº 37.206-0, ID Funcional nº 4459842-4, em atividades internas sem contato habitual com o assistido, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260006/058329/2025.

FERNANDO MATTOSO DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 937.720-1 e nº 833.040-9, ID Funcional nº 3283835-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/106336/2024.

MARCO ANTONIO CAMPOS LOSANO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.669-8, ID Funcional nº 4177763-8, fora das diligências policiais, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/007913/2025.

MARIA CELIA MODESTO FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 961.237-5, ID Funcional nº 4384372-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/103374/2025.

RAQUEL SOARES DE CARVALHO LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 862.120-3, ID Funcional nº 3031768-1, fora de plantão da emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080002/029126/2025.

TANIA LUCIA TAVARES SANTANA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 863.027-9, ID Funcional nº 3124487-4, fora de plantão da emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080002/028215/2025.

READAPTA pelo prazo de 5 anos, o servidor:

JOHNNI PERES DE OLIVEIRA, Técnico Universitário II, matrícula nº 39.027-8, ID Funcional nº 4436672-8, em atividades internas sem contato habitual com o assistido, em ambiente silencioso ou de baixo impacto acústico, evitando-se exposição a ruídos contínuos ou intermitentes, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260006/058955/2025.

PRORROGA pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor:

ELAINE SOARES DE FARIAS VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 970.950-2, ID Funcional nº 4410973-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/081789/2024.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA, Professor Faetec I, matrícula nº 223.331-0, ID Funcional nº 578564-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-26/005/7026/2019.

ANTONIO AUGUSTO MOREIRA MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 3.033.248-0 e nº 937.812-6, ID Funcional nº 4323520-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/096524/2024.

CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 960.794-6 e nº 845.181-7, ID Funcional nº 3665522-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/109142/2025.

EMANUELI DO COUTO CAVALHERO, Professor Docente I, matrícula nº 3.087.450-7, ID Funcional nº 5078298-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/108952/2025.

EMILIA MARIA ELIAS LIMA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.473-9, ID Funcional nº 4176629-6, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/003897/2021.

IVONE GOMES VENANCIO, Professor Docente I, matrícula nº 913.593-0, ID Funcional nº 567577-4, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/000238/2021.

JOSILENE MEDEIROS DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 861.218-6, ID Funcional nº 1971855-1, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210037/000699/2023.

MONICA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 284.004-9, ID Funcional nº 1936006-1, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-180007/003076/2023.

PAULA DE AZEVEDO MARQUES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.052.973-9, ID Funcional nº 5021337-7, fora das diligências policiais, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360146/000028/2020.

SIMONY ALVES FERREIRA MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 974.202-4, ID Funcional nº 3853674-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/002185/2021.

SUZANE MALAFAIA PEREIRA FELIX, Professor Docente I, matrícula nº 974.228-9, ID Funcional nº 4420894-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/105817/2025.

TANIA NAOMI KONISHI, Professor Docente I, matrícula nº 3.080.548-5, ID Funcional nº 5073215-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/001987/2023.

VALERIA CRISTINA MACHADO FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 943.149-5, ID Funcional nº 3461045-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/006617/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	Id: 2708348
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/01/2026	
PROCESSO Nº SEI-080001/032640/2024 - Considerando as alegações apresentadas pela Recorrente e prestando deferência à manifestação técnica na forma acima elucidada, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa FARMAZON SERVIÇOS NA WEB S.A. contra o resultado do julgamento das propostas publicado no Diário Oficial/Portal SEI em 22 de dezembro de 2025 e, no mérito, JULGO improcedente o pedido.	
PROCESSO Nº SEI-080001/032640/2024 - Considerando as alegações apresentadas pela Recorrente e prestando deferência à manifestação técnica na forma acima elucidada, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa REQUISITO TECNOLOGIA LTDA (Mindify) contra o resultado do julgamento de sua proposta e, no mérito, JULGO improcedente o pedido.	Id: 2708349

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 13/01/2026
PORTARIA/FS/DE Nº 2394/2026 - DESIGNA RENATA MAIA SANTOS, Id Funcional nº 5004783-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de férias, contados de 21/01/2026 a 30/01/2026, o servidor Paulo Ricardo Lopes da Costa, Id Funcional nº 3047547-3, titular do cargo de DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/001249/2026.
Id: 2708262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 14/01/2026
PORTARIA/FS/DE Nº 2396/2026 - DESIGNA CLÁUDIA MARIA GOMES FLAUSINO, ID 5102203-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante os períodos de férias, contados de 21/01/2026 e 30/01/2026, o servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima, ID 1943683-1, titular do cargo de Auditor Interno, símbolo AG, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/001156/2026.
Id: 2708264

Portaria/FS/DE nº 2395/2026 - DESIGNA CELIA REGINA NERVA BURMANN, ID 4442717-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante os períodos de férias, contados de 21/01/2026 a 30/01/2026, o servidor Carlos Enaldo de Araújo Pacheco, ID 4249360-9, titular do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, símbolo DF, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/029378/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	Id: 2708360
ATO DO DIRETO EXECUTIVO DE 14/01/2026	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	Id: 2708362
ATO DO DIRETO EXECUTIVO DE 16/01/2026	
Portaria/FS/DE nº 2397/2026 - DESIGNA JENYFER CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA, ID 5165174-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de férias, contados de 21/01/2026 a 09/02/2026, a servidora Patrícia Azevedo e Silva Medeiros Santos, ID 515323-6, titular do cargo de Gerente de Demandas Externas, símbolo GR, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/001521/2026.	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	Id: 2708359
DESPACHO DIRETOR EXECUTIVO DE 13/01/2026	
PROCESSO Nº SEI-080002/001312/2026 - FICA PRORROGADA a cessão de THAIS PEIXOTO CARNEIRO, Enfermeira, Id Funcional nº 4370934-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para o Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário.	
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 15/01/2026	

PROCESSO Nº SEI-080002/012548/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 191/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, em favor da(s) empresa(s): ABC FARMACEUTICO LTDA (52.967.925/0001-00), classificada para os itens 1 e 2, perfazendo-se o valor de R\$ 25.300,58 (vinte e cinco mil trezentos reais e cinquenta e oito centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), classificada para os itens 4, 8 e 10, perfazendo-se o valor de R\$ 349.369,50 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A (01.571.702/0001-98), classificada para o item 5, perfazendo-se o valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); MEDITON FARMACEUTICA LTDA (29.614.830/0001-90), classificada para o item 6, perfazendo-se o valor de R\$ 246.129,80 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), classificada para os itens 7 e 11, perfazendo-se o valor total de R\$ 641.453,96 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), classificada para o item 9, perfazendo-se o valor de R\$ 60.643,44 (sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).. Despacho da Homologação (doc. SEI 122394803).

Id: 2708263
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6414 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6389, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos n°s E-03/001/100664/2018 e SEI-030029/002497/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução SEEDUC nº 6389, de 14 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas, criada no art. 1º, será composta pelos servidores relacionados, sob a coordenação do primeiro:
Rubem Villela Junior - ID Funcional nº 5019440-2 (titular); Rogério Martins Costa dos Santos - ID Funcional nº 5027461-9 (titular); Carla Marques Carneiro Lessa - ID Funcional nº 4343310-3 (titular) e Ana Paula Queiroz dos Santos - ID. Funcional nº 4330706-0 (suplente).”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026
ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação
Id: 2708267
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 16/01/2026
EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor BIANCA DA SILVA AVILA , Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 50071262, vínculo 01, matrícula 3030886-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/01/2026. Processo nº SEI-030001/004357/2026.
EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor ELAINE DA SILVA DE SOUZA , Professor Docente I 30h, nível D, referência 4, Identidade Funcional nº 50737813, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/10/2025. Processo nº SEI-030001/102741/2025.
Id: 2708411

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Id: 2708411
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15/01/2026	
PROCESSO Nº SEI-030001/048680/2025 - IVANA ALVES DE FARIAS WYLER, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43224563, vínculo 01, matrícula nº 937.850-6. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/08/2025, esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5022/10950a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.217,38 (mil duzentos e dezesete reais e trinta e oito centavos) e complementação de R\$ 300,62 (trezentos reais e sessenta e dois centavos), com base no sa-	